



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**  
**RELATÓRIO**

**Propositura: Projeto de lei nº 131 de 2025, protocolado nesta Casa de Leis em 19 de novembro de 2025.**

**Ementa: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial”.**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 131 de 2025, de autoria do Executivo municipal, dispõe sobre a autorização para a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) destinado para cobertura de despesas correntes da autarquia SAAEDOCO, como folha de pagamento, auxílio-alimentação, energia elétrica, prestações de serviços diversas e recolhimento de valores do PASEP.

Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas se manifestar sobre o mérito de projetos que tratem sobre à realização de obras e serviços públicos no âmbito municipal, quando haja necessidade de autorização legislativa e outras atividades que digam respeito a transporte, comunicações, indústria, comércio e agricultura, e residualmente quando se tratar de matéria referente a questões ambientais, sujeitas a deliberação da Câmara, é o que dispõe o art.36 e seus parágrafos do Regimento Interno.

Embora a matéria seja de natureza eminentemente orçamentária, ela repercute diretamente na continuidade e regularidade dos serviços públicos de água e esgoto, que são serviços essenciais e de caráter contínuo, conforme diretrizes da Lei Federal nº 11.445/2007 e da própria Lei Orgânica Municipal.

Conforme se extrai da justificativa apresentada pelo Chefe do Executivo, o crédito adicional é necessário para o custeio de despesas correntes indispensáveis ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

funcionamento cotidiano da autarquia, como pagamento de fornecedores, despesas de energia elétrica, contratação de serviços técnicos e operacionais, bem como recolhimentos obrigatórios.

A insuficiência dessas dotações poderia comprometer a capacidade operacional do órgão e afetar a execução regular dos serviços públicos sob sua responsabilidade.

No que se refere à competência desta Comissão, importa destacar que a suplementação das despesas operacionais do SAAEDOCO se revela necessária para manter a regularidade dos serviços prestados à população.

As dotações indicadas correspondem a insumos essenciais para as atividades cotidianas da autarquia, como operação de bombas, manutenção de redes, aquisição de produtos químicos, contratação de equipes especializadas e cumprimento de obrigações legais, todas indispensáveis ao funcionamento contínuo do sistema de abastecimento e esgotamento sanitário.

Assim, em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 03 de dezembro de 2025.

José Eduardo Trevisan  
**Relator**



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doischorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=YTH8AG9C114P099Z>, ou vá até o site <https://doischorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YTH8-AG9C-114P-099Z**

